



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone fax: 3581.1236

Iguatu-Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Ementa: Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Iguatu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o falecimento do Ex. Vereador , Ex. Prefeito de Iguatu, Ex, Deputado Estadual ERASMO RODOVALHO DE ALENCAR:

Considerando a lacuna deixada no Município de Iguatu

Considerando que ocupou diversos mandatos: no Poder Legislativo, Poder Executivo e na Assembleia Legislativa do Ceará.

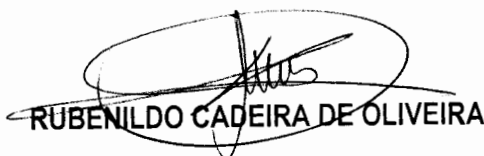
Considerando o grande legado deixado, no Município de Iguatu, quando exerceu o Cargo de Vereador, Prefeito e Deputado Estadual.

RESOLVE:

ART.1º- Decretar Luto Oficial na Câmara Municipal de Iguatu, por um período de três dias.

Art.2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, 25 DE MAIO DE 2015.


RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE